RESOLUÇÃO Nº. 046/2007, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 17 da Câmara de Ensino de Graduação, **resolve:**

1- Aprovar a inclusão das disciplinas optativas **Teoria Musical I** e **Teoria Musical II**, ambas com 68 h, na Matriz Curricular do Curso de Letras.

2- Aprovação das ementas: "Estudos Introdutórios da Linguagem Musical" para a disciplina **Teoria Musical I**, e, "Estudos dos Elementos Básicos da Teoria Musical" para a disciplina "**Teoria Musical II**".

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente